Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 449/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Conservação de Via Pública.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o plenário, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a inclusão do trecho da Rua Pedro Palone, no ról dos vias a serem recapeadas, pois, enormes crateras estão surgindo nessa rua, obrigando motoristas, motoqueiros e ciclistas a desviarem dos buracos, o que, poderá tão logo ocasionar graves acidentes.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1.990.

Milton Marino

Of. 478/90

PROTOCOLO
PROC Nº 13427
24 / 09 / 90

Diretor da Secretaria

96

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 26/11/90

PRESIDENTE

139